



**Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Graduação**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 01
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS OCIOSAS NOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRGS**

Modalidade Ingresso de Diplomado com vistas ao semestre 2018/1

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em conformidade com seu Regimento Geral e com a Resolução nº 13/2016 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE), torna pública a **RETIFICAÇÃO do Edital de abertura de inscrições para ocupação de vagas ociosas nos cursos de graduação da UFRGS, modalidade Ingresso de Diplomado com vistas ao semestre 2018/1**, que passa a ter a seguinte redação:

1. No item 6.3.2, onde se lê:

“O candidato classificado dentro do número de vagas, inscrito na condição de provável formando ao final do segundo semestre de 2017 (2017/2), tem até o dia **22 de janeiro de 2018** para comprovar documentalmente a conclusão de curso superior de graduação na Divisão da Vida Acadêmica/DECORDI (Av. Paulo Gama, nº 110, Porto Alegre, RS – Prédio Anexo I da Reitoria, térreo). A não comprovação documental de conclusão de curso superior de graduação, até o prazo determinado, implicará o indeferimento do ingresso do candidato na UFRGS.”

Leia-se:

“O candidato classificado dentro do número de vagas, inscrito na condição de provável formando ao final do segundo semestre de 2017 (2017/2), tem até o dia **31 de janeiro de 2018** para comprovar documentalmente a conclusão de curso superior de graduação na Divisão da Vida Acadêmica/DECORDI (Av. Paulo Gama, nº 110, Porto Alegre, RS – Prédio Anexo I da Reitoria, térreo). A não comprovação documental de conclusão de curso superior de graduação, até o prazo determinado, implicará o indeferimento do ingresso do candidato na UFRGS.”

2. Os demais itens e subitens do referido edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2017.

Prof. Vladimir Pinheiro do Nascimento,
Pró-Reitor de Graduação.